



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CF-TCI)

PORTARIA CF-TCI 05/2018

O **VICE-DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), nomeado através da portaria 671/2017 de 25/07/2017, no exercício da função de **DECANO** na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os incisos IV e VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução nº 017/2016 d UFSC, que dispôs sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Representação Docente da Congregação do CFTCI:

- Titular: Raonei Alves Campos
- Suplente: Fábio da Silva do Espírito Santo

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 31/08/2018, data anterior à sua publicação.

Itabuna, 31 de agosto de 2018

MARCELO SOARES TELES SANTOS
SIAPE 1721006

VICE-DECANO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DECANO DO CFTCI